



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

CNPJ 18.025.981/0001-97

OFÍCIO Nº: 105/2019**ASSUNTO:** Reclamação (FAZ)**SERVIÇO:** Gabinete do Prefeito**DATA:** 13/05/2019

*Adelmo
Ricardo Martins S/A
Telefonia
16/5/19*

Ilmo. Sr.

O MUNICÍPIO DE PIRANGUÇU, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Ricardo Martins de Araújo, reiterando o Ofício 093/2019 vem apresentar RECLAMAÇÃO concernente a “prestação de serviços telefônicos” pela empresa VIVO no Município.

Primeiramente, cumpre observar que a VIVO é a única empresa de telefonia operante no município de Piranguçu, sendo que há vários anos temos reclamado diretamente para a empresa quanto à má prestação dos serviços, todavia sem obter êxito.

Os serviços telefônicos da cidade (de todo município e, principalmente, da administração municipal) vêm apresentando manifesta ineficiência (as ligações quando são concluídas, acabam caindo rapidamente ou ficando mudo, não sendo possível nem ao menos o uso do celular para efetuar a reclamação para a própria Vivo). As ligações feitas entre celulares apresentam péssima qualidade, as ligações são cortadas, não é possível ouvir e nem concluir as ligações com êxito.

O problema que estamos tendo com a má qualidade das ligações está gerando outros problemas como com a segurança pública, onde as pessoas dos bairros rurais não conseguem se comunicar adequadamente com a polícia, aumentando a impunidade e a falta de segurança.

Estamos tendo muitas reclamações também com os serviços de saúde, já que as pessoas não conseguem solicitar o atendimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e do SAMU que tem sua sede na cidade vizinha que é Itajubá. Isso nos preocupa muito, visto que pode ter consequências desastrosas levando as pessoas à morte por falta de atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

CNPJ 18.025.981/0001-97

Ante o exposto, a Administração Pública de Piranguçu, respaldada no anseio da maioria da população e nas diversas queixas que afligem os usuários dos serviços de telefonia VIVO, requer, com o devido acatamento, uma solução imediata para a elucidação definitiva dos problemas acima citados.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e respeito, desde já agradecendo pela atenção a nós dispensada.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Piranguçu (MG), aos 13 de Maio de 2019.

RICARDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Ricardo Diniz
Vivo MG
Belo Horizonte – MG